



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 14 de maio de 2024.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024, que objetiva a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES DE ÁGUA BRUTA E ÁGUA TRATADA, SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, NOS PARÂMETROS EXIGIDOS NA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA”**

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

Questão 01: *“Verifiquei que no Edital são apresentados valores estimados diferentes, sendo no Anexo I em Especificações dos itens, o valor total de R\$ 513.040,92 e no Termo de referência Item 9 (Estimativas do valor da contratação), o valor total de R\$ 444.060,36. Diante disso, qual valor devemos utilizar como referência?”*

Questão 02: *“Na amostragem dos poços devemos utilizar low flow ou bailer para a realização desse serviço? Além disso, será necessário acreditação?”*

Resposta à Questão 01: O valor a ser considerado é o que consta no edital e no anexo I, ou seja, R\$ 513.040,92.

Resposta à Questão 02: A Secretaria de Meio Ambiente manifestou-se por meio do Ofício ETA nº 89/2024, o qual esclarece que: *“As amostragens dos poços serão realizadas nos cavaletes de saída de água dos poços e também saídas dos reservatórios. Será necessário acreditação pelos órgãos competentes”*.

Atenciosamente

Juliana Gabriele Marcolino

Pregoeira Oficial